



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD nº. 011/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 304, de 02 de maio de 2018, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação,

RESOLVE

Tornar pública a retificação do Anexo II do [Edital PROGRAD nº. 190/2018](#), referente à porcentagem adotada pela UNILA, para a distribuição das vagas entre as modalidades de cotas destinadas a pessoas com deficiência, no quadro geral de vagas ofertadas pela UNILA, via Sistema de Seleção Unificado – SiSU, edição 2019.1.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica alterada a informação referente à porcentagem adotada pela UNILA, para a distribuição das vagas entre as modalidades de cotas destinadas a pessoas com deficiência, no quadro geral de vagas ofertadas pela UNILA, via Sistema de Seleção Unificado – SiSU, edição 2019.1, conforme descrito abaixo:

I – Onde se lê:

“² O número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, conforme Lei nº. 12.711/2012, deve corresponder à porcentagem desta população no Estado do Paraná. Conforme último Censo do IBGE (2010), esta porcentagem é de 21,83% (vinte e um vírgula oitenta e três por cento).”

II – Leia-se:

“² A porcentagem de pessoas com deficiência no Estado do Paraná, informadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, foi ajustada pela UNILA, a fim de garantir o acesso dos candidatos inscritos na política afirmativa destinada às pessoas com deficiência, em todos os cursos de graduação que ofertam vagas pelo presente edital.”

1.2 A alteração da informação realizada pelo presente edital não altera a quantidade de vagas inicialmente informada, publicada em anexo ao edital de abertura do processo seletivo, em 11 de dezembro de 2019.

VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO
Pró-Reitora de Graduação em exercício